

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO CNPJ: 05.149.109/0001-09 GABINETE DA PREFEITA CONTROLE INTERNO - PMCP

## PARECER - CONTROLE INTERNO - PMCP

O Sr. RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA, portador do RG nº 5897060 -SSP/PA, CPF nº 000.311.112-11, residente e domiciliado na Cidade de Capitão Poço, CONTADOR CRC/PA -018754/O, responsável pelo Controle Interno do Município de CAPITÃO POÇO - PARÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 0169/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n. $^{\circ}$ 004/2014, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FARMACIA BÁSICA, PSICOTROPICOS, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E TECNICO, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAPITÃO POÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, celebrado com Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Fundo Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Capitão Poço - Pará, 29 de abril de 2015

Responsável pelo Controle Interno:

RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA Coordenador de Controle Interno - PMCP

Av.: Moura Carvalho, 1255 – Tatajuba – E-mail prefeitura@portalcapitaopoco.com.br Fone (091) 3468-1390